

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de janeiro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00077268-08

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 003/2022

Termo de Aditamento nº 205/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado MUNICÍPIO, e o PRO VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, inscrito no CNPJ sob o nº 51.917.995/0001-90, denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2025.
- 1.2. Fica reajustado o valor *referência* em 3,7366%.
- 1.3. Fica acrescido o montante contratado em 2,79%.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 512.823,12 (quinhentos e doze mil oitocentos e vinte e três reais e doze centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

- 3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:
 - 71000 7160 335039 12.365.1003.4027 0001.212000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE**, **Secretario(a) Municipal**, em 24/01/2025, às 16:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Serra von Zuben**, **Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 13576007 e o código CRC E3F237F6.

PMC.2021.00077268-08 13576007v3